



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
CartPrecCiv 0000059-14.2024.5.09.0020
AUTOR: LUZEILTON RIBEIRO VILERA E OUTROS (8)
RÉU: VIRTUS CONSTRUCOES LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

LUCIANA CATTANEO ZAVADSKI

DESPACHO

Considerando a discordância do exequente, fica sem efeito a proposta apresentada.

Intime-se o leiloeiro para nova tentativa de venda direta, por vinte dias, a contar da data da ciência do presente despacho.

Informe-se ao Juízo deprecante, servindo o presente despacho como ofício a ser encaminhado ao Juízo da Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP (autos 0010629-11.2022.15.0037).

MARINGÁ/PR, 21 de agosto de 2025.

LIANE MARIA DAVID MROCZEK
Juíza Titular de Vara do Trabalho